



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

A T O D A M E S A N° 020 /92
de 20 de novembro de 1.992

Dispõe sobre suplementação de dotação ao orçamento da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 57, I, " b ", DA RESOLUÇÃO N° 03, DE 29 DE JUNHO DE 1.990, FAZ SABER :

Art. 1° - Fica aberto na Assessoria Financeira, um crédito adicional no valor de Cr\$ 61.273.000,00 (sessenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil cruzeiros) suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, observada a classificação institucional conforme tabela anexa.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo 1° deste Ato são os provenientes de anulação parcial de dotações orçamentária, na forma prevista pelo inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme tabela anexa.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância de Bragança Paulista, 20 de novembro de 1.992.


JOSE JOZEFRAN BERTO FREIRE - Presidente


CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1° Secretário


WILSON APARECIDO ACEDO - 2° Secretário


MARIA BUENO DA SILVA - Assessora Financeira


OCIMAR APARECIDO LUCAS - Procurador Jurídico

Nota - Publicado no Depto. Administrativo na data supra.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

TABELA ANEXA

SUPLEMENTA

01 Câmara Municipal	
02 Estrutura Administrativa	
3132 - 0107021	
2.068 - Outros Serviços e Encargos	61.273.000,00
	<hr/>
total	61.273.000,00

REDUZ

01 Câmara Municipal	
01 Corpo Legislativo	
3111 - 0101001	
2.068 - Pessoal Civil	43.000.000,00
02 Estrutura Administrativa	
3113 - 0107021	
2.068 - Obrigações Patronais	5.000.000,00
3120 - 0107021	
2.068 - Material de Consumo	5.000.000,00
3253 - 1582492	
2.004 - Salário Família	273.000,00
4120 - 0107021	
1.001 - Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00
	<hr/>
total	61.273.000,00